



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 047/2024 – SEMADI .....	1
PORTARIA Nº 048/2024 – SEMADI .....	1

### PORTARIA Nº 047/2024 – SEMADI

#### CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR EFETIVO ÂNGELO CARVALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 0587/2024, formulado pelo servidor, **Ângelo Carvalho**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses** o servidor, **Ângelo Carvalho**, Matrícula **321-1**, **Vigia** lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de **01/04/2024 a 30/06/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 19 de Março de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

### PORTARIA Nº 048/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, **Jailson Santos Matos** dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor **Jailson Santos Matos, Eletricista**, matrícula 038-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de Abril a 01 de Maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 19 de Março de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ca09b0236315bce97ba1a222aca7cba108e60a4d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/03/2024 17:38:35

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ca09b0236315bce97ba1a222aca7cba108e60a4d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

